

Resultado da Agenda Legislativa

De 25/03/2024 até 29/03/2024

Senado Federal

25/03/2024 - segunda-feira

15:00 [Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Celebrar os 200 anos de fundação do Senado.	Encerrada

26/03/2024 - terça-feira

14:00 [Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF PL 3027/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Paulo Teixeira

Institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

Despachos: CMA -> PLEN

Relatório

Parecer nº 5, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 8. (Aprovado o Requerimento nº 3, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando urgência para a matéria)

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL □

ARGUMENTAÇÃO: O Projeto repassa competência para Conselhos de Meio Ambiente, retirando toda a responsabilidade do Poder Executivo de estabelecer limites e padrões de qualidade do ar. Os Padrões devem ser estabelecidos por Ato do Poder Executivo Federal, Estadual ou Distrital e **revisados sempre que necessário**, havendo assim a necessidade de ouvir os Ministérios do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia e Agricultura e Pecuária, cada um em sua competência específica podendo o Poder Executivo Estadual estabelecer os seus próprios limites e padrões obedecendo o estabelecido pelo Poder Executivo Federal, e não somente de forma mais restritivas como está posto no texto do art. 9 sugerido.

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovado o projeto.
feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A matéria vai à sanção.

Será

27/03/2024 - quarta-feira

09:30 7ª Extraordinária - Semipresencial

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Senador Debater casos de contaminação e ameaças às águas do Realizada

Alexandre Costa, Distrito Federal.

Plenário nº 15

Convidados

- **Nome:** Gustavo Antonio Carneiro - **Cargo:** Superintendente de Recursos Hídricos
- **Nome:** José Francisco Gonçalves Júnior - **Cargo:** Professor de Ecologia da Universidade de Brasília (UnB)
- **Nome:** Lúcia Mendes - **Cargo:** Coordenadora do Fórum de Defesa das Águas do DF
- **Nome:** Marcelo Benini - **Cargo:** Coordenador da Associação Guardiões das Águas Emendadas (GAE)
- **Nome:** Vicente Bernardi - **Cargo:** Professor de Geofísica da Universidade de Brasília (UnB)
- **Nome:** Felipe Fritz Braga - **Cargo:** Procurador da República
- **Nome:** Maria Sílvia Rossi - **Cargo:** Diretora de Planejamento e Administração do IPHAN
- **Nome:** Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade (CIRAT)
- **Nome:** Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal

14:00 6ª Extraordinária

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Senador Sem objetivo declarado Não Realizada

Alexandre Costa,

Plenário nº 7

Proposições em pauta

Ordem: 3

SF PL 1868/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1990, para atualizar e aprimorar seus fundamentos e diretrizes, incluir como conteúdo mínimo dos Planos de Recursos Hídricos prioridade para outorga de direitos de uso de recursos hídricos, considerada a realidade de acesso à água por populações vulneráveis rurais e urbanas, garantir procedimento simplificado e políticas de subsídios para a outorga de uso de recursos hídricos a agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e demais beneficiários previstos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e incluir critérios ambientais para a fixação de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos.

Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Atual Relator(a): Jorge Seif (PL/SC)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: Acatada a proposta de emenda de estímulo à produção que promove a conservação estando alinhado com as boas práticas agrícolas e podendo ser incorporado como um benefício adicional na conversão da cobrança, em vez de constituir uma nova modalidade de cobrança em si. Essa sugestão de inclusão funciona como um incentivo, similar à política de subsídios proposta.

Ordem: 4

SF PL 5523/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rogério Carvalho Santos (PT/SE)

Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão, título de crédito representativo de repasse interfinanceiro.

Despachos: CRA -> CAE (T)

Atual Relator(a): Weverton (PDT/MA)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

EM ANÁLISE

Ordem: 5

SF PL 6140/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Alan Rick (UNIÃO/AC)

Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural.

Despachos: CRA -> CSP (T)

Atual Relator(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: A proposição altera que rege os serviços particulares de vigilância, para ampliar a lista de calibres de uso permitido por vigilantes quando em serviço de proteção rural.

Ordem: 6

SF PL 397/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Município, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas.

Despachos: CRA -> CAE (T)

Atual Relator(a): Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: A renegociação é imprescindível, sobretudo, para os pequenos e médios produtores rurais no Brasil, que se encontram em situação alarmante. A proposta contribui para aprimorar as estratégias de amparo aos agricultores brasileiros em situação de intempéries climáticas. O alto custo de energia elétrica, dos combustíveis e das despesas com insumos afetam negativamente a rentabilidade, agravada pelos recentes problemas climáticos e pela queda nos preços dos principais produtos agrícolas

Ordem: 7

SF REQ 7/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Requerio, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Relatório

Ordem: 8

SF REQ 8/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Requerio, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Carlos Henrique Baqueta Favaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Relatório

Ordem: 9

SF REQ 9/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Requerio, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Relatório

